

Ofício nº 203/2016

Juína – MT, 27 de setembro 2016.

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000853
Data: 28/09/2016 Horário: 12:44
Administrativo

Assunto: **LICENÇA DO CARGO DE PREFEITO**

Ilustríssimo Senhor,

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, na qualidade de Prefeito Municipal, vem por meio deste, informar a Vossa Senhoria que irá requerer junto à Câmara Municipal de Vereadores **LICENÇA** do cargo de Prefeito Municipal, para tratar de assuntos particulares, inclusive para viajar para o exterior, nos termos da Lei Orgânica do Município de Juína/MT.

Informo ainda, que a citada licença terá início na data de **10.10.2016** e término previsto para **24.10.2016** e que a transmissão do cargo será na data de 10.10.2016, às 08h:30min., no Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
ZULMAR CURZEL
Vice-Prefeito
JUÍNA/MT

Ofício nº 204/2016

Juína – MT, 27 de setembro 2016

Assunto: **LICENÇA DO CARGO DE PREFEITO**

Excelentíssima Senhora Presidente,

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, na qualidade de Prefeito Municipal, vem por meio deste requerer dessa Augusta Casa de Leis **LICENÇA** do cargo de Prefeito Municipal, para tratar de assuntos particulares, inclusive para viajar para o exterior, nos termos da Lei Orgânica do Município de Juína/MT.

Informamos que o vice-prefeito – Sr. **ZULMAR CURZEL**, irá assumir as funções a partir do dia 10.10.2016 ao dia 24.10.2016, conforme Ofício em anexo.

Atenciosamente,



HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
IVANI CARDOSO DALLA VALLE
Presidente da Câmara Municipal
JUÍNA/MT

Ofício nº 203/2016

Juína – MT, 27 de setembro 2016.

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000853
Data: 28/09/2016 Horário: 12:44
Administrativo -

Assunto: LICENÇA DO CARGO DE PREFEITO

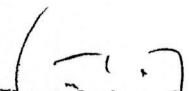
Ilustríssimo Senhor,

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, na qualidade de Prefeito Municipal, vem por meio deste, informar a Vossa Senhoria que irá requerer junto à Câmara Municipal de Vereadores **LICENÇA** do cargo de Prefeito Municipal, para tratar de assuntos particulares, inclusive para viajar para o exterior, nos termos da Lei Orgânica do Município de Juína/MT.

Informo ainda, que a citada licença terá início na data de **10.10.2016** e término previsto para **24.10.2016** e que a transmissão do cargo será na data de 10.10.2016, às 08h:30min., no Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal


Ilustríssimo Senhor
ZULMAR CURZEL
Vice-Prefeito
JUÍNA/MT